Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 399/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Moradias para Paulópolis

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.348
03 / 09 / 90
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um conjunto residencial em Paulópolis, com recursos próprios, diminuindo o déficit habitacional e cumprindo promessas feitas durante a campanha eleitoral de 1988. Poderiam ser construídas, numa primeira etapa, 50 moradias tipo "embrião" e cujo custo hoje gira em torno de Cz$ 60.000,00, um custo realmente baixo e compatível com as finanças da Municipalidade pompeense, detentora de uma das maiores arrecadações de todo o Estado. A construção de 50 casas populares em Paulópolis utilizaria cerca de Cz$ 3.000.000,00, quantia insignificante para os cofres públicos municipais, não abalando em nada o orçamento do Município que, de acordo com a Lei Orgânica de Pompéia, tem a obrigação de garantir uma habitação decente a todas as famílias que sonham com a sua casa própria. Quando será que a Administração Municipal do PSDB irá garantir esse direito aos munícipes que ainda não têm o seu teto para se abrigar ?

Sala das Sessões,

Em 03 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 10/9/90

PRESIDENTE

fl. 439/90